Prefeitura municipal de delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

18/92

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito Fernando José Pinto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: DENÍZIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 031.435.526-03, portadora da Cédula de Identidade: M-8.822.071 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1253620403-2, residente e domiciliada à Rua Rômulo Ataíde Junior, 21, Espírito Santo – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Psicólogo.

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Desenvolver ações no programa Saúde na Escola, junto com o PSF. Diagnóstico de saúde mental da área geográfica de abrangência do programa da Saúde da Família para priorização das ações; traçar estratégias para o alcance de melhoria dos indicadores de saúde, especialmente de saúde mental, a partir das características da população identificadas a partir do diagnóstico; desenvolvimento de grupos com ações para promoção da saúde, prevenção e reabilitação; formação de grupos terapêuticos; atendimentos familiares e individuais aos usuários referenciados pelas Unidades de Saúde da Família; realização de atividades de educação em saúde para grupos e individuais, com valorização da temática de Saúde Mental; fortalecimento dos mecanismos de referência e contrarreferência entre o NASF, as Unidades de Saúde da Família, Ambulatório de Saúde Mental e Hospital Psiquiátrico; acompanhamento de pacientes portadores de doenças mentais na comunidade, objetivando entre outras ações a desospitalização e favorecendo a reinserção social; desenvolvimento de ações de Educação Continuada com as Equipes de Saúde da Família de referência com estimulo à realização da escuta terapêutica, atendimento em grupo e estimulo ao relacionamento interpessoal; desenvolvimento de ações interdisciplinares, que visam a desmedicalização da população, envolvendo especialmente os profissionais farmacêutico e o terapeuta ocupacional; favorecer a formação de grupos de vivências na comunidade; ações individuais e coletivas com enfoque para a prevenção do alcoolismo, do tabagismo e do uso de drogas; acompanhamento individual e coletivo de alcoolistas, tabagistas e dependentes químicos. Exercer outras atividades correlatas, de acordo com CBO da categoria.

LOCAL DO DESEMPENHO: PSF's do município de Delfinópolis (sede e distritos).

PRAZO: Início: 07/03/2017 **Término:** 31/12/2017

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 2.894,11 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal no 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.°, inciso VI c/c art. 3.°, inciso II e §1.°).

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRAÇÃO: 113/2017.

AÇÃO: 113/2017.

Prefeitura municipal de delfinópolis



Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerals

MOTIVAÇÃO: Tal contratação faz-se necessária devido à falta de servidores efetivos para compor a equipe básica do NASF, sendo esta imprescindível para a continuação dos serviços de saúde no município, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017.

COMPROMISSO/ EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme ficha 208 (Atenção Básica), do orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público ou ainda pela realização de novo Processo Seletivo exigido pelo Ministério Público do Trabalho; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar a CONTRATADA. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 07 de março de 2017 e terminam no dia 31 de dezembro de 2017.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 07 de março de 2017.

Fernando José Pinto

Prefeito

Denízia de Fátima Santos Fernandes

Contratada

Danilo Pereira Garcia

Assessor Jurídico

OAB/MG: 129775

Testemunhas:

1) Juliana R 5 Costa Nobe:

CPF: 061, 018,096-76

2) John Stro

306 902 978 74